



MUNICÍPIO DE IPORÃ  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 007/2020**

**HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 054/2019, DO PROCESSO LICITATÓRIO 099/2019, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 1087/2019 de 04/11/2019, do Processo Licitatório 099/2019, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 054/2019-PMI, cujo objeto trata de registro de preços para aquisições futuras e parceladas de materiais para realizar benfeitorias em bens públicos, adjudicado em favor das empresas:

- VALDIR RONCHI COMERCIO VAREJISTA-ME;
- E. HERRIG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de Janeiro de 2020.

  
ARISTIDES ANTONIO CAMPOS  
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná**

**Órgão Oficial do Município de Iporã**

**Edição nº. 1927 Páginas 56 Ano: VIII**

**Data: 15/01/2020**